



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE JOÃO PESSOA

Os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Estado de todo o País, membros do Colégio Permanente, reunidos, em João Pessoa, Paraíba, em sessão extraordinária,

Considerando o grave momento nacional de revisão das normas constitucionais, quando se apregoam reformas algumas equivocadas, como de salvação do Poder Judiciário;

Considerando que o Poder Judiciário conhece e tem exposto, muito transparente, as próprias dificuldades, propondo e implantando programas e atividades de efetiva modernização dos serviços em todo o País para melhor servir a sociedade;

Considerando essencial para prestação de justiça que se preservem não só a capacitação profissional e ética dos magistrados, mas também sua submissão apenas à Constituição e às leis;

REAFIRMAM

1 - SER fundamental manter o contínuo aperfeiçoamento do Poder Judiciário para oferecer a indispensável segurança jurídica à sociedade, atendendo indiscriminadamente a necessidade básica de justiça;

2 - SER imprescindível assegurar a autonomia administrativo-financeiro do Poder Judiciário e a independência dos magistrados, que cláusulas pétreas da Justiça modelada pela Constituição e às leis (arts. 60, § 4º, III e IV, CB) com respeito devido ao Estado de Direito Democrático.

3 - SER evidente, por isso, que se impõe rejeitar toda espécie de controle externo do Poder Judiciário, ainda que apresentado de forma insidiosamente disfarçada que terminaria por submeter magistrados e esvaziar o Poder em prejuízo das garantias dos direitos individuais e sociais.

João Pessoa (PB), Agosto de 1995

Seguem assinaturas.